



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº010/2022 exarado no processo administrativo nº017/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARTA SUPRIR A NECESSIDADE DAS MOTONIVELADORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 22.400,00Vinte e dois mil e quatrocentos Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$22.400,00Vinte e dois mil e quatrocentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra Pneus para patrola case e New Holland, Estamos sem nenhum step caso precise, portanto se furar um temos que parar a maquina atrasando o serviço de manutenção das estradas do interior.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 13 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO